



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2.019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.019

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 28 de Outubro de 2019”.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, que o dia 28 de Outubro, segunda-feira, é data consagrada ao Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO QUE, que o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente em homenagem aos funcionários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira), para comemoração do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo primeiro deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 24 de Outubro de 2.019


Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na ~~Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba~~, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria